



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROVA DE CONCEITO

Às treze horas e cinquenta minutos, do dia 22 de agosto de 2025, estiveram presentes no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia/SP representando a Casa os servidores baixo assinados e o Pregoeiro João Pedro de Faria e como representante da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli a Sra. Camila Tais Torquato, para realização de prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 006/2025, conforme prevê o itens 9.1, 9.2 e 9.3 (abaixo transcritos) e anexo I-B do Termo de Referência bem como o anexo VII do edital do referido pregão.

9. ANÁLISE DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO – APROVAÇÃO TÉCNICA (PROVA DE CONCEITO - POC):

9.1. Após a fase de habilitação e encerrado o julgamento de recursos, o licitante declarado vencedor deverá realizar apresentação simulada do seu sistema, em local, data e horário a serem informados pela CMP, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da convocação do pregoeiro, prorrogável a critério da ADMINISTRAÇÃO, a fim de ser validada por equipe técnica designada pela ÁREA DEMANDANTE.

9.2. A apresentação do sistema de que trata o subitem anterior deverá abranger todos os procedimentos e funcionalidades operacionais exigidos neste Edital;

9.3. Durante a apresentação simulada de que trata o item 9.1, acima especificado, a empresa deverá apresentar 100% (cem por cento) das exigências constantes do item 1 - ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA e do Item 4 - SEGURANÇA, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) das constantes do item 2 - REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA e do item 3 - RELATÓRIOS DO SISTEMA, todos constantes do Anexo I-B, como condição para assinatura do contrato, dispondo do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato, para apresentar todo o percentual restante, sob pena de aplicação de multa na gradação abaixo especificada: (...)

1. ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA - atender 100% (cem por cento)		
Nº	ITEM DO EDITAL / ESPECIFICAÇÃO	ATENDIDO (SIM OU NÃO)
1	6.2. O cadastramento dos veículos no sistema informatizado de gestão de abastecimento oferecido pela CONTRATADA deverá permitir a correção de omissões ou incorreções no quantitativo, registro e outras informações relativas à frota, sem prejuízo do que estabelece a presente especificação;	SIM
2	6.3. O CONTRATANTE terá acesso a todas as informações de abastecimento das Unidades participantes através do sistema informatizado de gestão de abastecimento de forma unificada e integrada, que permita a visualização das informações gerenciais de todas as Unidades, mediante utilização de senha máster;	SIM
3	6.4. O sistema informatizado de gestão de abastecimento deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha em tempo real para ações pró-ativas e acompanhamento por parte das Unidades participantes;	SIM
4	6.5. De forma análoga ao item anterior, o sistema informatizado de gestão de abastecimento também deverá permitir o bloqueio/desbloqueio em tempo real de usuários da Unidade participante por parte do CONTRATANTE.	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

5	6.10. Os sistemas deverão emitir eletronicamente, no momento do abastecimento, sem que haja qualquer intervenção humana no processo de captura desses dados, comprovante da operação contendo, no mínimo, as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:	SIM
6	a) Identificação do posto (nome e endereço);	SIM
7	b) Identificação do veículo (placa);	SIM
8	c) Identificação da Unidade Gestora;	SIM
9	d) Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;	SIM
10	e) Tipo de combustível;	SIM
11	f) Data e hora da transação;	SIM
12	g) Quantidade de litros;	SIM
13	h) Valor da operação;	SIM
14	i) Saldo disponível.	SIM
15	6.10.1. As informações exigidas no item 6.10 devem estar de acordo com o comprovante da operação emitido pelo posto, registrado na bomba em que o veículo foi abastecido.	SIM
16	6.10.2. As informações relativas à identificação do condutor ocorrerão com intervenção humana, por meio de inserção de senha por parte do próprio condutor.	SIM
17	6.15. A CONTRATADA deverá fornecer solução que possibilite, no momento de efetuar a operação de abastecimento, identificar o motorista com seus dados cadastrados no sistema da CONTRATADA;	SIM
18	6.16. A SUPERVISÃO DE TRANSPORTE deverá estabelecer, para cada veículo da frota, um limite de crédito, o qual não poderá ser ultrapassado sem a sua expressa autorização. Os abastecimentos realizados na rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da CONTRATADA. O sistema/solução ofertado pela CONTRATADA não deverá, em hipótese alguma, permitir o abastecimento de valor superior à cota liberada pela Unidade para o veículo. Assim, em caso de eventual liberação indevida, a CONTRATADA fica obrigada a emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do envio de ofício por parte desta CONTRATANTE, Nota Fiscal abatendo o valor abastecido indevidamente, não caracterizando, portanto, enriquecimento ilícito por parte da CONTRATANTE.	SIM
19	6.18. Somente o CONTRATANTE poderá liberar créditos de combustível às frotas cadastradas;	SIM
20	6.19. Apenas o CONTRATANTE deverá possuir permissão para solicitar e/ou efetuar cadastros de veículos, gestor e motoristas, bem como gerar qualquer tipo de senha de acesso ao sistema junto à CONTRATADA, devendo cada Unidade participante solicitar o cadastro dos seus veículos, gestores e motoristas junto ao CONTRATANTE;	SIM
21	6.19.1. Após o cadastro do gestor e/ou do motorista da Unidade participante, o sistema deverá permitir envio de senha, a qualquer tempo, para o e-mail de recuperação e/ou por mensagem de texto ao número de celular previamente definido;	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

22	6.20. O sistema deverá prover meios para que o CONTRATANTE possa limitar, por Unidade participante e por veículo, o valor a ser abastecido;	SIM
23	6.20.1. O sistema deverá permitir o uso do saldo remanescente, sem que haja bloqueio do abastecimento, até que se esgote o valor disponível no sistema, ou seja, caso a Unidade participante não consuma todo o valor da cota mensal, o saldo poderá ser utilizado no mês subsequente, sem bloqueio, durante toda a vigência contratual;	SIM
24	6.21. O sistema deverá possibilitar que tanto o CONTRATANTE quanto a CONTRATADA possam liberar valores para os veículos;	SIM
25	6.22. O sistema deverá disponibilizar mecanismos de segurança que registrem todas as alterações e lançamentos realizados pelos usuários cadastrados da CONTRATADA, CONTRATANTE, independente do perfil, por meio dos "logins" de acesso	SIM
26	6.23. No momento do abastecimento, o dispositivo eletrônico deverá estar personalizado por veículo para viabilização do seu abastecimento;	SIM
27	6.23.1. Quando ocorrer o abastecimento por veículos vinculados a dispositivo eletrônico provisório, o sistema deverá registrar, no mínimo, as informações do item 6.10. Entende-se por dispositivo eletrônico provisório, aquele que substitua temporariamente o dispositivo eletrônico identificador definitivo do veículo a ser abastecido.	SIM
28	6.23.2. O sistema deverá bloquear automaticamente os abastecimentos do dispositivo eletrônico vinculado provisoriamente, após atingido o prazo definido para esse dispositivo.	SIM
29	6.23.3. Ao desbloquear o dispositivo eletrônico oficial do veículo, caso este tenha um dispositivo eletrônico provisório associado, este último deverá ser bloqueado automaticamente pelo sistema, para que não haja uso simultâneo dos dispositivos eletrônicos, oficial e provisório.	SIM
30	6.24. Deverá ser concedido ao CONTRATANTE o acesso, via internet, aos dados relativos a cada abastecimento de todos os veículos cadastrados no sistema, como: data, hora, placa do veículo, hodômetro, identificação da Unidade participante e do motorista, nome do estabelecimento, quantidade de litros, valor unitário e valor total em até 24 horas, quando da realização do abastecimento;	SIM
31	data;	SIM
32	hora;	SIM
33	placa do veículo;	SIM
34	hodômetro;	SIM
35	identificação da Unidade participante;	SIM
36	identificação do motorista;	SIM
37	nome do estabelecimento;	SIM
38	quantidade de litros;	SIM
39	valor unitário em até 24 horas quando da realização do abastecimento; e	SIM
40	valor total em até 24 horas quando da realização do abastecimento.	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

41	As Unidades participantes terão acesso apenas às informações relativas aos abastecimentos de seus veículos, no mesmo prazo previsto no item 2.30 acima.	SIM
****	6.25. O sistema deverá permitir o cadastramento, no mínimo, dos seguintes dados dos veículos:	
42	número e descrição da frota do veículo;	SIM
43	placa;	SIM
44	chassi;	SIM
45	renavam;	SIM
46	fabricante;	SIM
47	modelo;	SIM
48	ano de fabricação;	SIM
49	ano do modelo;	SIM
50	cor;	SIM
51	número do patrimônio;	SIM
52	tipo(s) de combustível utilizado; e	SIM
53	capacidade do tanque;	SIM
****	6.26. O sistema deverá permitir, no mínimo, o cadastramento dos seguintes dados dos condutores:	
54	nome completo;	SIM
55	número do CPF;	SIM
56	número do RG; e	SIM
57	número da matrícula.	SIM
58	6.27. O sistema informatizado deverá disponibilizar mecanismos de segurança que impeçam o abastecimento de veículos e/ou motoristas que não estejam cadastrados;	SIM
59	6.30. O sistema informatizado deverá permitir ao CONTRATANTE, o perfil de ADMINISTRADOR MÁSTER do sistema, possibilitando acesso a todas as informações de todas as frotas e veículos, consolidando-as em relatórios analíticos e sintéticos;	SIM
****	6.33. O sistema informatizado de gestão de abastecimento disponibilizado pela CONTRATADA deverá possibilitar:	
60	6.33.1. A emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, dos condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;	SIM
61	6.33.3. O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio do dispositivo eletrônico identificador.	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA - mínimo 50% (cinquenta por cento)		
Nº	ITEM DO EDITAL / ESPECIFICAÇÃO	ATENDIDO (SIM OU NÃO)
7. Requisitos mínimos exigidos dos sistemas informatizados de gestão de abastecimento disponibilizados pela Contratada.		
62	7.1. Permitir que os dados gerados pelos sistemas informatizados de gestão de abastecimento sejam exportados e importados nos formatos .xls, .xlsx, .txt, .csv, ou outros similares, entre as bases de dados dos sistemas da CONTRATADA e sistemas administrativos do cliente, viabilizando a integração de dados. Os dados mínimos exigidos para gestão do abastecimento dos veículos são:	SIM
63	a) Placa;	SIM
64	b) Marca;	SIM
65	c) Modelo;	SIM
66	d) Renavam;	SIM
67	e) Combustível (gasolina ou etanol);	SIM
68	f) Ano de fabricação;	SIM
69	g) Ano do modelo;	SIM
70	h) Lotação (Unidade Gestora e Administrativa, Código da Unidade Gestora e Administrativa);	SIM
71	i) Capacidade do tanque;	SIM
72	j) Hodômetro;	SIM
73	k) Nome, matrícula e Unidade dos condutores;	SIM
75	l) Município sede;	SIM
76	m) Motorização (potência do motor);	SIM
77	n) Cor; e	SIM
78	o) Número do Chassi.	SIM
***	7.3. Permitir o agrupamento dos veículos cadastrados a partir das informações disponíveis no cadastro:	
79	a) Por estabelecimento da transação (nome e CNPJ);	SIM
80	b) Por qualquer informação disponível no cadastro.	SIM
***	7.4. Permitir, para os agrupamentos referidos no item anterior, restrições ao abastecimento por:	
81	a) Dia da semana, feriados e horário;	SIM
82	b) Quilometragem mínima;	SIM
83	c) Tipo de combustível;	SIM
84	d) Tempo entre as transações;	SIM
85	e) Local da transação;	SIM
86	f) Consumo/desempenho;	SIM
87	g) Cota de consumo	SIM
88	7.5. O sistema deverá registrar a data e hora dos acessos e as atividades realizadas pelos usuários;	SIM
***	7.6. Deverá disponibilizar o cadastro dos estabelecimentos credenciados contendo, no mínimo:	
89	a) Nome Fantasia e Razão Social;	SIM
90	b) CNPJ;	SIM
91	c) UF e Endereço	SIM
92	d) Horário de funcionamento.	SIM

Caride



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3 - RELATÓRIOS DO SISTEMA - mínimo 50% (cinquenta por cento)		
Nº	ITEM DO EDITAL / ESPECIFICAÇÃO	ATENDIDO (SIM OU NÃO)
8.1. Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:		
93	8.1.1. Relação dos veículos por tipo do bem (próprio, locado, cedido de outro órgão ou apreendido - utilizado com autorização judicial), tipo do veículo (passeio, pick up, motocicleta, entre outros), placa, marca, modelo, ano de fabricação, ano do modelo, chassi, renavam, tipo de combustível, lotação, capacidade do tanque, hodômetro / horímetro e município sede;	SIM
94	8.1.2. Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão apresentar concomitantemente as informações acima descritas, ou individualmente.	SIM
***	8.1.3. Histórico das operações realizadas pela frota contendo:	
95	a) Data;	SIM
96	b) Hora;	SIM
97	c) Identificação do estabelecimento / município;	SIM
98	d) Identificação do condutor;	SIM
99	e) Identificação do veículo (placa);	SIM
100	f) Hodômetro / horímetro do veículo no momento do abastecimento	SIM
101	g) Combustível utilizado;	SIM
102	h) Quantidade abastecida;	SIM
103	i) Valor total da operação em R\$ (reais);	SIM
104	j) Quilometragem percorrida por veículo;	SIM
105	8.1.4. Histórico das operações realizadas por usuário cadastrado autorizado pelo CONTRATANTE;	SIM
106	8.1.5. Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;	SIM
107	8.1.7. Volume de gastos realizados por tipo de combustível pela frota e placa;	SIM
108	8.1.8. Indicação dos veículos que apresentarem distorções em termos de quilometragem e consumo de combustíveis;	SIM
109	8.1.9. Despesas realizadas por Município, frota e placa.	SIM
***	8.2. Relatórios customizáveis, que possibilitem a geração e o cruzamento de informações necessárias ao CONTRATANTE, conforme detalhamento a seguir:	
110	8.2.1. operações não realizadas por estarem em desconformidade com as parametrizações do sistema;	SIM
111	8.2.3. preço médio pago por tipo de combustível e seu respectivo percentual em relação à quantidade total de transações;	SIM
112	8.2.6. comparativo do volume e valores abastecidos entre órgãos, centros de custo, veículos ou qualquer outro, desde que haja informação disponível no sistema da CONTRATADA;	SIM
113	8.2.8. Deve ser possível visualizar os relatórios de forma customizada, através de seleção dos dados disponíveis;	SIM

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

114	8.3. A CONTRATADA deverá fornecer os relatórios gerenciais que serão disponibilizados para consulta via WEB, com informações atualizadas em até 24 horas, permitindo a identificação, inclusive, da média de consumo de cada veículo, entre abastecimentos, assim como a data, hora e o local dos abastecimentos;	SIM
115	8.5. Extrato dos valores liberados no sistema pelo CONTRATANTE, para cada Unidade participante, bem como o valor consumido e respectivos saldos, dentro da vigência do contrato;	SIM
116	8.6. Extrato dos valores liberados no sistema pela Unidade participante, por veículos, bem como o valor consumido e seus respectivos saldos, dentro da vigência do contrato;	SIM
***	Critério de Medição, faturamento e pagamento:	
***	Para efeito medição e pagamento, os abastecimentos realizados serão agrupados em Notas Fiscais mensais, compreendendo o período do dia 1º ao último dia de cada mês.	
***	A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal à CONTRATANTE até o 5º dia útil posterior ao mês de referência do pagamento, acompanhado de Demonstrativo das Despesas, discriminando os abastecimentos realizados no período, por município sede e respectivo centro de custo, contendo no mínimo as seguintes informações:	
117	a) Tipo de combustível por frota e placa;	SIM
118	b) Quantidade abastecida por frota e placa;	SIM
119	c) Valor da operação, com e sem o desconto ofertado por frota e placa.	SIM
120	d) Consumo total por posto de combustível, CNPJ do posto, Razão social, valor bruto do abastecimento, valor líquido do abastecimento, valor da alíquota do Imposto de Renda - IR e valor em reais referente à retenção resultante da aplicação da alíquota vigente.	SIM
121	15.3. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal detalhando o valor total dos combustíveis fornecidos no período e o desconto ofertado;	SIM

4 - SEGURANÇA - atender 100% (cem por cento)

Nº	ITEM DO EDITAL / ESPECIFICAÇÃO	ATENDIDO (SIM OU NÃO)
Segurança no fornecimento		
122	12.1. Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada, do sistema informatizado de gestão de abastecimento ou dos dispositivos eletrônicos identificadores dos veículos e na ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a CONTRATADA deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente, que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de abastecimento a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão dos abastecimentos e não comprometer a continuidade das atividades operacionais do CONTRATANTE e das Unidades participantes. Em caso de impossibilidade de realização de contingência via contato telefônico, a CONTRATADA deverá disponibilizar outros mecanismos para viabilizar o abastecimento.	SIM

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Às 15h48, após finalização da análise de todos os 121 itens da POC, chegamos ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL ITEM	EXIGÊNCIAS			
	TOTAL	ATENDE: SIM	ATENDE: NÃO	% ATENDE: SIM
1 - ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA - atender 100%	61	61	0	100%
2 - REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA* – atender mínimo 50%	30	30	0	100%
3 - RELATÓRIOS DO SISTEMA – atender mínimo 50%	29	29	0	100%
4 – SEGURANÇA - atender 100%	01	01	0	100%
TOTAL	121	121	0	100%

Dessa maneira, concluímos que a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli atendeu TODOS os requisitos da Prova de Conceito acima e está apta a próxima etapa da licitação. Finalizamos a presente prova de conceito com assinatura dos participantes e entrega de cópia da ata a representante da empresa.

*o número 74 do Item 2 foi pulado na listagem e foi desconsiderado.

Paulínia, 22 de agosto de 2025.

Membros da Câmara:

John Michael Gonçalves Pereira
Analista de Gestão

Mariana Faria Multini Felipe
Adjunto Legislativo

Paulo Cilas da Cruz
Chefe da Divisão de Manutenção e Transporte

Agnaldo da Silva Passos
Motorista

Luis Henrique dos Santos
Motorista

Representante da empresa:

Camila Tais Torquato
Neo Consultoria e Administração
de Benefícios Eireli

Agente de Contratação/Pregoeiro:

João Pedro de Faria
Adjunto Legislativo